



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA.

PODER LEGISLATIVO
CAPELA DE ALTO
ALEGRE/BA.

terça-feira, 6 de novembro de 2018
Ano XIII ♦ Edição Extraordinária nº. 0438

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

José Jaackson dos Santos Coelho

Vice-Presidente:

Valdener Araújo dos Santos

1º. Secretário:

Ronivaldo Ferreira de Almeida

2ª. Secretária:

Jamille Lima de Oliveira Costa

**Câmara Municipal de
Capela do Alto
Alegre/BA.**

Rua: Lomanto Junior nº.221

Bairro: Centro

CEP: 44.645-000

☎:(75) 3690-2324

✉:diario@domunicipio.com

Criado pela Lei Municipal nº.
377, de 18 de maio de 2007.

Participe das Sessões
da Câmara Municipal

SESSÃO
15h
SEXTA-FEIRA

www.camaradecapela.com

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO FINANCEIRO Nº. 0005/2018 – Alteração do QDD no valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) e dá outras providências.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

imprensa oficial

A publicidade **LEGAL** levada a **SÉRIO**.

**ESTADO DA BAHIA**
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

NOVEMBRO/2018

DECRETO FINANCEIRO 0005/2018**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 23.500,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Presidente da Câmara Municipal de CAPELA DO ALTO ALEGRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 614 / 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL	
4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais	23.500,00
Soma da Ação:	23.500,00
Soma da Unidade:	23.500,00
Total Geral:	23.500,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CÂMARA MUNICIPAL	
4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.500,00
Soma da Ação:	23.500,00
Soma da Unidade:	23.500,00
Total Geral:	23.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Capela Do Alto Alegre, Estado Da Bahia 1 de novembro de 2018.

Luis Marcelo Oliveira do Nascimento
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.